



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 58/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADE FÍSICA/GINÁSTICA PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA "ESTICA A VIDA" DA SECRETARIA MUN. DA SAÚDE.

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Pregoeira Fernanda Todeschini e a equipe de apoio, composta pelos servidores municipais Rodrigo Ansolin e Roberta Parisotto, conforme portaria de nomeação n.º 363/2021, para dar continuidade ao processo de licitação na modalidade Pregão Presencial acima identificado. Compareceram as empresas SASSO ESPORTE, SAÚDE E BEM ESTAR EIRELI com seu representante, Sr. Volmir Carlos Sasso, e FRANCISCO DIAS SCHUCK ME com seu representante, Sr. Francisco Dias Schuck. Visto que por ocasião da realização do certame as propostas das duas empresas foram desclassificadas, a Pregoeira valeu-se do art. 48 § 3º da Lei 8.666/93 e concedeu o prazo de oito dias úteis para as licitantes apresentarem suas propostas de acordo com as exigências editalícias, que havia sido marcada para o dia 29 de outubro, porém, como não houve expediente no dia citado, a sessão foi transferida para o dia de hoje e foi dada ciência aos licitantes. Iniciou-se o processo com a abertura dos envelopes contendo as propostas. Iniciou-se o processo com a abertura dos envelopes contendo as propostas. Os preços iniciais apresentados pelas empresas, conforme mapa de lances em anexo, foram os seguintes:

ITEM	EMPRESA	EMPRESA
	SASSO	FRANCISCO
1	2.450,00	3.200,00

Em seguida, deu-se início à fase de oferta de lances com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação dos serviços. Após o término da rodada de lances, a empresa detentora da proposta mais vantajosa foi SASSO ESPORTE, SAÚDE E BEM ESTAR EIRELI com o valor de R\$2.400,00. Encerrada a fase de lances, passou-se para a análise da documentação, onde se constatou que os documentos apresentados pela empresa SASSO ESPORTE, SAÚDE E BEM ESTAR EIRELI, detentora da proposta mais vantajosa conforme mapa de lances, estavam de acordo com o Edital. A prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) da empresa SASSO ESPORTE, SAÚDE E BEM ESTAR EIRELI estava vencida, o que não foi motivo de inabilitação visto que na data da realização do certame (15 de outubro) a mesma estava válida. Consultados acerca da intenção de apresentar recurso, os representantes das empresas presentes abriram mão do prazo recursal. Desta forma, a Pregoeira adjudicou o objeto à empresa SASSO ESPORTE, SAÚDE E BEM ESTAR EIRELI considerando-a, então, vencedora no certame, ainda nesta data. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente ata que segue assinada por:

Fernanda Todeschini
Pregoeira

Roberta Parisotto
Equipe de Apoio

Rodrigo Ansolin
Equipe de Apoio

SASSO ESPORTE, SAÚDE E BEM ESTAR EIRELI

FRANCISCO DIAS SCHUCK ME



PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2020

PREGOEIRO
A
EQUIPE DE APOIO
B. L. A.

